



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

REQUERIMENTO Nº. 050/25

De 04 de Setembro de 2025

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após ouvido o Plenário, REQUERER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, **solicitando a aplicação da Lei Municipal nº 1.651/2024, que criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, com a formação do Conselho e a implementação do Fundo, conforme previsto na lei.**

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

Anderson Alves Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 1.651/24, de autoria do Vereador Anderson da Nova, representou um grande avanço para a causa animal em Itapetinga, criando instrumentos de gestão participativa (Conselho) e de financiamento de políticas públicas (Fundo).

Contudo, até a presente data, o Conselho ainda não foi instalado e o Fundo não está em funcionamento, o que impede a efetiva aplicação das políticas de proteção animal previstas na lei.

Este Requerimento visa cobrar do Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para iniciar a execução da lei, garantindo que o Conselho seja formado e o Fundo comece a operar, possibilitando o desenvolvimento de ações de proteção, saúde e bem-estar animal no Município.

O Autor